

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

18/04/17

[Handwritten signature]

LEI Nº 1.255, de 18 de abril de 2017

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
18/04/17

“DISPÕE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02 05 01 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
08. 243 Assistências à Criança e Adolescente
08.243.1019.2019 Gestão de Políticas de Assistência Social
08.243.1019.2019.0005-Apoio a APAE
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais FICHA 311
008.001 Recurso Próprio

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação total e parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), provenientes das respectivas funcionais.

02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
08. 122 Administrativo Geral
08.122.1002.2017 Gestão de Políticas de Assistência Social
08.122.1002.2017.0003 Custeio Abrigo
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - Ficha: 133
008.001 Recurso Próprio R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

08.122. Administração Geral

08.122.1002. Apoio Administrativo

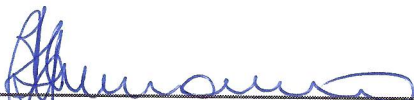
08.122.1002.2017.000 Gestão de Políticas de Assistência Social

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - Ficha: 128

008.001 Recurso Próprio R\$ - 3.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 18 de Abril de 2017.



HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal